

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

**PLANO DE TRABALHO****I – DIAGNÓSTICO:**

A Organização da Sociedade Civil – Ação Social São Vicente de Paulo realiza o atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Tem como público alvo crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, principalmente as oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

Em relação às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, o SCFV tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

No que se refere ao público de adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

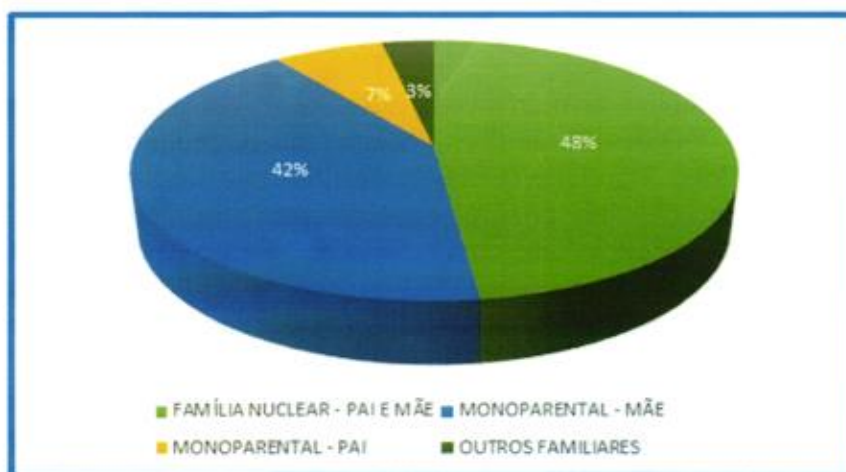
Para descrição da realidade social, foram computadas informações dos 300 usuários inscritos no Equipamento. A coleta foi realizada no mês de fevereiro de 2022 após atualização de dados com a família do usuário. Também foram utilizados dados do Sistema Informatizado da entidade. Isso exposto, tem-se a seguinte realidade:

## AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

### FAMÍLIA

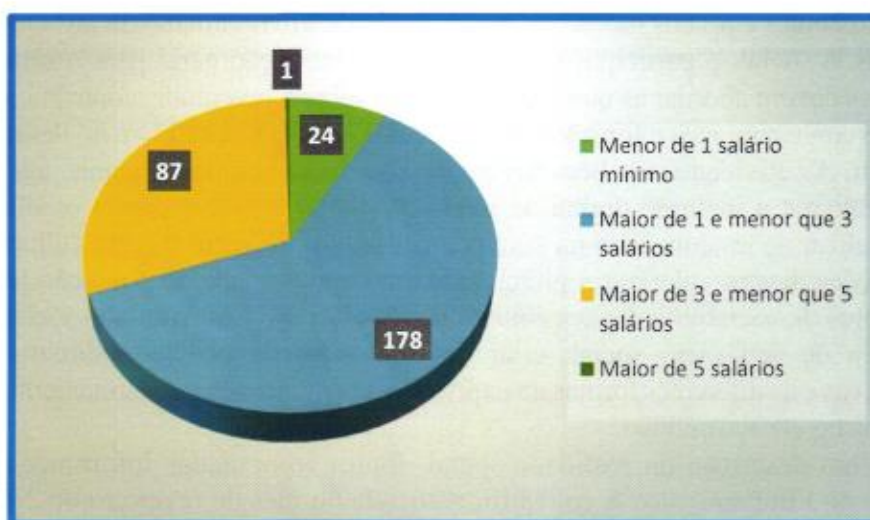
Na Entidade predomina a família nuclear constituída de pai e mãe 48% e em segundo a constituição monoparental / mãe com 42%. As famílias monoparentais 7% podem ser aquelas constituídas por pais viúvos, pais solteiros que criam seus próprios filhos ou filhos adotados, e pais separados ou divorciados.



Fonte: Sistema de Informações da Ação Social São Vicente de Paulo, 2023.

### RENDA FAMILIAR

O gráfico demonstra a renda média das famílias usuárias do serviço. Predomínio de renda familiar de até 3 salários mínimos.



Fonte: Sistema de Informações da Ação Social São Vicente de Paulo, 2023.

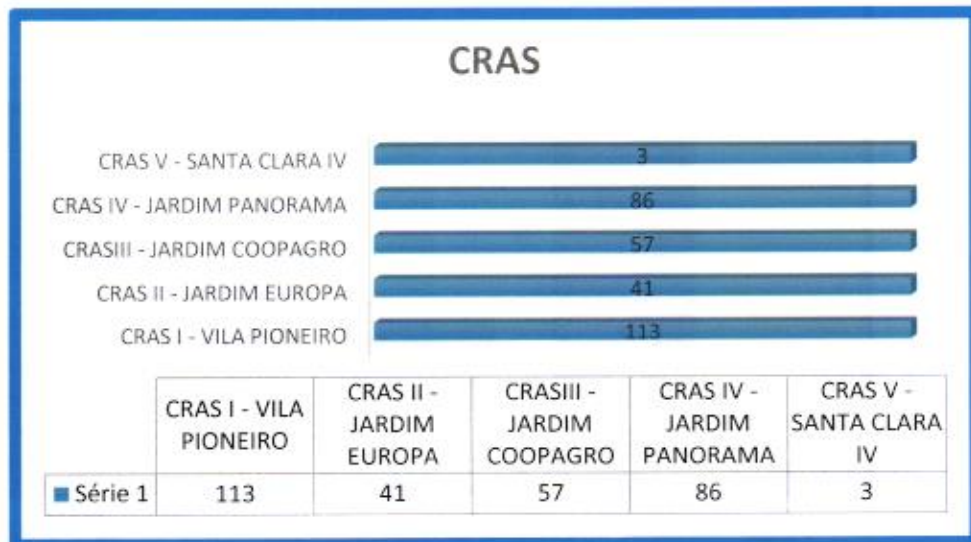


## AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

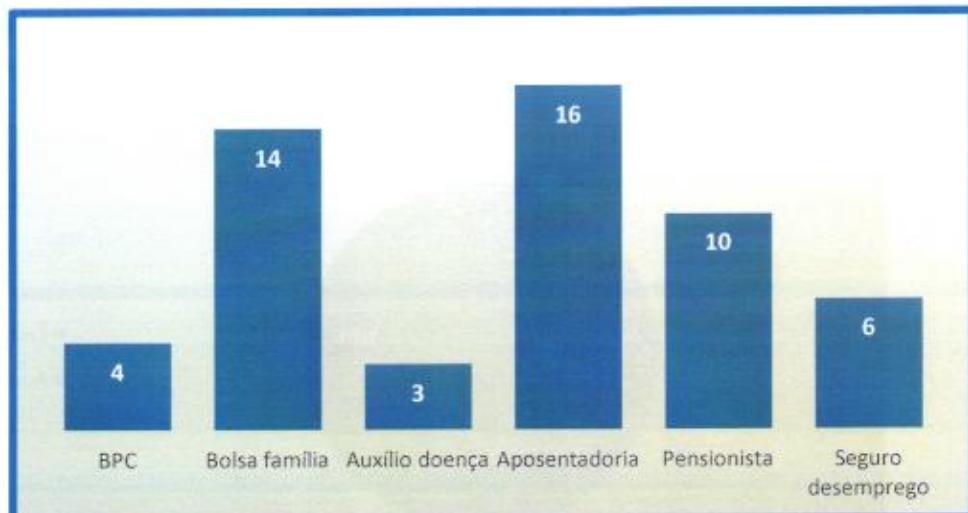
### CRAS

O gráfico demonstra o número de famílias referenciadas nos CRAS do município e que acessam o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do equipamento. O número maior de famílias atendidas na Entidade pertence ao CRAS I do território ao qual está situada a Ação Social.



*Fonte: Sistema de Informações da Ação Social São Vicente de Paulo, 2023.*

### BENEFÍCIOS



*Fonte: Sistema de Informações da Ação Social São Vicente de Paulo, 2023.*

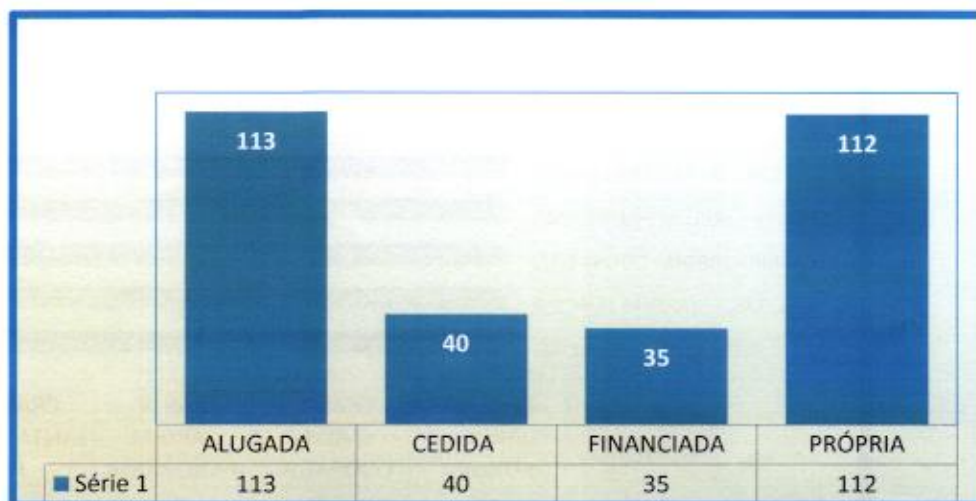
Handwritten signature or initials.

## AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

### HABITAÇÃO

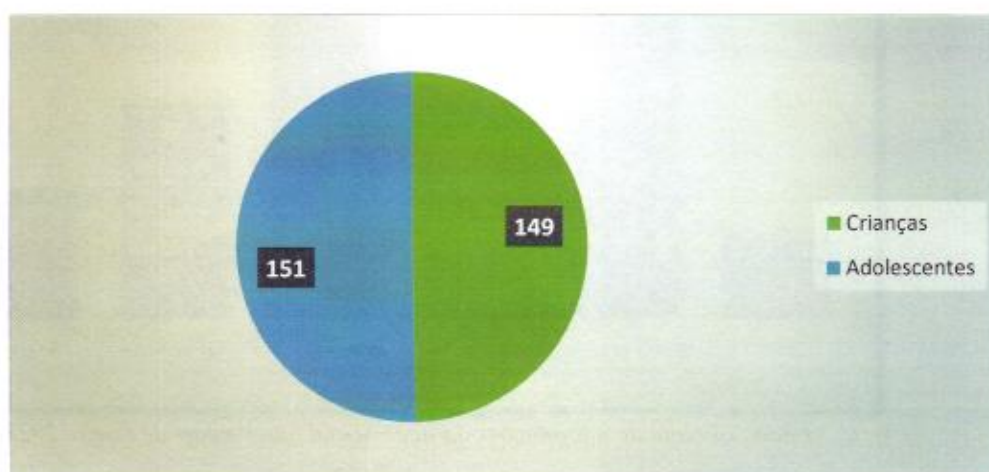
A família tem na habitação seu principal espaço de sociabilidade, transformando-a em um espaço essencial de segurança. O número de famílias com casa própria é pouco inferior as moradias com custo aluguel. Porém somam-se as famílias com casa financiada que se torna um bem particular.



*Fonte: Sistema de Informações da Ação Social São Vicente de Paulo, 2023.*

### EDUCANDOS DO EQUIPAMENTO

O gráfico demonstra que a Entidade em fevereiro 2022 possui um percentual igual de crianças e adolescentes que participam do Serviço.



*Fonte: Sistema de Informações da Ação Social São Vicente de Paulo, 2023.*



## II – OBJETO

Formalização de parceria entre a Administração Pública e a OSC para execução do atendimento de 300 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, em consonância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recurso financeiro oriundo da Emenda Parlamentar nº 202320380002, conforme especificações estabelecidas neste plano de trabalho.

## III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES

As metas propostas neste plano de trabalho estão em consonância à Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e ao rol de benefícios à população esperados com o repasse de recurso do Orçamento Geral da União através das emendas no âmbito do SUAS, conforme descrito no Guia de Emendas Orçamentárias PLOA 2022 de autoria do Ministério da Cidadania (2021), quais sejam:

1. *Ampliar o acesso à serviços;*
2. *Melhoria nas condições de atendimento e gestão para o público beneficiado;*
3. *Prevenção e redução de situações de vulnerabilidade e riscos sociais.” (BRASIL, 2021, p. 61-64)*

Neste sentido, as metas e os indicadores de aferição serão:

<b>Metas:</b>	<b>Indicadores:</b>
- Atendimento de 300 crianças e adolescentes de 06 à 17 anos no SCFV;	- Registros de inserção e frequência no Sistema IDS Social;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, estimulando habilidades e potencialidades;	- Participação/assiduidade das crianças e adolescentes nas oficinas de Cultura, Artes, Esporte e Integração ao Mundo do Trabalho; Indicadores da situação escolar dos usuários atendidos.
- Contribuir para redução da vulnerabilidade social das crianças e adolescentes atendidos.	- Percentual de usuários em situação prioritária inseridos no SCFV; Percentual de famílias com CadÚnico acessando o SCFV;

Ressalta-se que a execução do objeto através de seus projetos poderão ser monitorados, avaliados e fiscalizados pelo órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e por outros órgãos da Administração Pública a qualquer tempo.



## AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

### IV – JUSTIFICATIVA

O recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 202320380002 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023 corroborará diretamente e indiretamente no dia a dia dos projetos da unidade referenciada, quais sejam:

- *Oficina de Cultura*, que desenvolve atividades visando a vivência, a leitura, o teatro, música, canto/coral;
- *Oficina de Artes*, que desenvolve atividades de artesanato, pintura em tela, bordado;
- *Oficina de Esporte*, que contempla atividades de badminton, vôlei, basquete, futebol, xadrez, brinquedoteca e parque infantil;
- *Integração ao Mundo do Trabalho* que oferta cursos de digitação, informática, desenvolvimento web e arquitetônico, montagem e manutenção de computadores, corte e costura, panificação e confeitaria.

### V – PROJETOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>a) Identificação do Projeto</b>	Oficina de Cultura
<b>b) Objetivos</b>	Promover o desenvolvimento integral do educando, como condição necessária para a construção da educação e cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artísticas-culturais
<b>c) Política Setorial</b>	Assistência Social
<b>d) Frequência da Execução</b>	De Segunda a sexta-feira
<b>e) Capacidade de Atendimento</b>	300
<b>f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto</b>	05 salas devidamente equipadas
<b>g) Recursos Humanos para a execução desse projeto</b>	01 Professor de música 03 educadoras 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
<b>h) Código de natureza</b>	Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

055

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

<b>de despesa para aplicação</b>	Código 3.3.90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança Código 3.3.90.30.07.99 Gêneros de Alimentação Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e Produção de Higienização
<b>i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto</b>	Aquisição de botijões de gás, Epi's, alimentos para preparar refeições para as 300 crianças e adolescentes e produtos de higiene e limpeza para limpeza da Entidade.
<b>j) Impacto esperado com a execução do projeto</b>	Dar um "sentido para o mundo" de forma que sejam respeitadas as diferenças culturais e todas as maneiras de sentir a realidade. Desenvolver capacidades motoras, lateralidade, coordenação, expressão corporal, equilíbrio, raciocínio rápido, sociabilidade, trabalho em equipe; Aumentar a autoestima; Melhorar a confiança em si próprio bem como diminuir a timidez;

<b>a) Identificação do Projeto</b>	Oficina de Arte
<b>b) Objetivos</b>	Oferecer habilidades motoras e de concentração para atividades de criação de artes diversas.
<b>c) Política Setorial</b>	Assistência Social
<b>d) Frequência da Execução</b>	De Segunda a sexta-feira
<b>e) Capacidade de Atendimento</b>	309
<b>f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto</b>	03 salas equipadas
<b>g) Recursos Humanos para a execução desse projeto</b>	03 educadoras de arte 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
<b>h) Código de natureza de despesa para aplicação</b>	Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados Código 3.3.90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança Código 3.3.90.30.07.99 Gêneros de Alimentação

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

	Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e Produção de Higienização
<b>i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto</b>	Aquisição de botijões de gás, Epi's, alimentos para preparar refeições para as 300 crianças e adolescentes e produtos de higiene e limpeza para limpeza da Entidade.
<b>j) Impacto esperado com a execução do projeto</b>	Oferecer ambiente que propicie a concentração e o conhecimento da arte como forma de criação individual, através do desenvolvimento das habilidades, atitudes e interesse pela descoberta. Ensinar através da arte, habilidade em bordado tapeçaria, ponto cruz, oitinho, chaveiro de miçanga, pintura em tela, fuxico, bombona, reciclagem, patchwork, tupiara e outros artesanais
<b>a) Identificação do Projeto</b>	Oficina de Esporte
<b>b) Objetivos</b>	Proporcionar atividades físicas através de diversas modalidades em espaço adequado ao ciclo de idade, buscando o desenvolvimento psicomotor, incentivando atitudes de colaboração, solidariedade e inclusão social
<b>c) Política Setorial</b>	Assistência Social
<b>d) Frequência da Execução</b>	De Segunda a sexta-feira
<b>e) Capacidade de Atendimento</b>	309
<b>f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto</b>	Quadra poliesportiva coberta e Pátio descoberto
<b>g) Recursos Humanos para a execução desse projeto</b>	01 Professor de Educação Física 01 Estagiário 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
<b>h) Código de natureza de despesa para aplicação</b>	Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados Código 3.3.90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança Código 3.3.90.30.07.99 Gêneros de Alimentação



	C�digo 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e Produç�o de Higienizaç�o
<b>i) Justificativa da aquisiç�o de materiais e equipamentos, para a realizaç�o desse projeto</b>	Aquisiç�o de botij�es de g�s, Epi's, alimentos para preparar refeiç�es para as 300 crianç�as e adolescentes e produtos de higiene e limpeza para limpeza da Entidade.
<b>j) Impacto esperado com a execuç�o do projeto</b>	Competiç�es esportivas saud�veis; Desenvolver capacidades motoras, lateralidade, coordenaç�o, express�o corporal, equil�brio, racioc�nio r�pido, sociabilidade, trabalho em equipe; Oferecer movimento ao corpo, evitando o sedentarismo; Aumentar a autoestima; Melhorar a confianç�a em si pr�prio bem como diminuir a timidez;

<b>a) Identificaç�o do Projeto</b>	Oficina Integraç�o ao Mundo do Trabalho
<b>b) Objetivos</b>	Ofertar cursos profissionalizantes que capacita os adolescentes para a entrada no mundo do trabalho, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaç�os de integraç�o relacionados trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resili�ncia.
<b>c) Pol�tica Setorial</b>	Assist�ncia Social
<b>d) Frequ�ncia da Execuç�o</b>	De Segunda a sexta-feira
<b>e) Capacidade de Atendimento</b>	150
<b>f) Estrutura f�sica utilizada para a realizaç�o do projeto</b>	02 salas equipadas
<b>g) Recursos Humanos para a execuç�o desse projeto</b>	01 Professor de Inform�tica b�sica e avanç�ada, bem como capacitado na �rea de montagem e manutenç�o de computadores 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na �rea administrativa, de limpeza e alimentaç�o.
<b>h) C�digo de natureza</b>	C�digo 3.3.90.30.04.00 G�s e outros materiais engarrafados

7

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviços da Política de Assistência Social

<b>de despesa para aplicação</b>	Código 3.3.90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança Código 3.3.90.30.07.99 Gêneros de Alimentação Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e Produção de Higienização
<b>i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto</b>	Aquisição de botijões de gás, Epi's, alimentos para preparar refeições para as 300 crianças e adolescentes e produtos de higiene e limpeza para limpeza da Entidade.
<b>j) Impacto esperado com a execução do projeto</b>	Evitar a evasão dos adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho; Superação das vulnerabilidades sociais; Aumentar da autoestima dos adolescentes;

**VI – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO**

<b>Capacidade de atendimento</b>	<b>Metas quantitativas pactuadas</b>	<b>Quantidade de Atendidos (as)</b>	<b>Início previsto</b>	<b>Término previsto</b>
300	300	300	01/11/2023	30/11/2024

**VII – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:**

Conforme Emenda Parlamentar de número nº 202320380002 do Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o valor destinado à OSC exclusivamente para Grupo de Natureza de Despesa 3 – Custeio será de R\$30.000,00 (trinta mil reais) mais rendimentos, desde data do crédito na conta específica do município.

**VALOR DO REPASSE: ..... R\$30.000,00****DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO****DESPESAS CORRENTES:**

Código 3.3.90.30.04.00 Gás e outros materiais engarrafados ..... R\$ 14.283,00  
Código 3.3.90.30.28.00 Material de Proteção e Segurança .....R\$ 2.450,00  
Código 3.3.90.30.07.99 Gêneros de Alimentação .....R\$ 6.500,00  
Código 3.3.90.30.21.00 Material de Limpeza e Produção de Higienização .....R\$ 6.767,00

**VALOR TOTAL DAS DESPESAS: ..... R\$ 30.000,00**

